



PORTARIA N.º 1437, DE 10/12/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

• **MARIA BENEDITA SOARES PIMENTEL SPERANDIO**
MATRÍCULA 9580

Período Aquisitivo: 05/09/2022 A 04/09/2023

Período De Ferias 02/01/2024 A 31/01/2024 30 dias PORTARIA N.º159, DE 05/02/2024

Período de Interrupção: 24/01/2024 A 31/01/2024 – 08 dias

Documento solicitante: Processo 43185/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 39.008/2021